



CÂMARA MUNICIPAL DE	
DOMINGOS MARTINS	
Protocolado sob n.º	714
Em	25/06/1991
Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 005/91

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.1.9.2 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Cr\$ 1.344.201,00

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior as seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

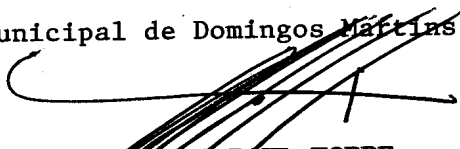
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS Cr\$ 1.344.201,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de junho de 1991.


PEDRINHO PAUL HOPPE
PRESIDENTE